

**FR.2024.2693**

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

**À**

**COMISSÃO LOCAL DO TERRITÓRIO 03 – Vale do Aço**

**Assessorada Tecnicamente pela ATI - Aedas**

**A/C: ILMA. SRA. DANIELLE PASSOS JORGE**

COORDENAÇÃO TERRITORIAL PROJETO MÉDIO DOCE – VALE DO AÇO

**C/C**

**À**

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

**FORÇA-TAREFA RIO DOCE**

A/C: EXMO. DR. PROCURADOR DA REPÚBLICA EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA  
AGUIAR

**Ao**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS**

A/C: ILMOS. DRS. HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS E PAULO CÉSAR VICENTE  
DE LIMA, PROMOTORES DE JUSTIÇA

**À**

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

A/C: ILMOS. DRS. FREDERICO ALUÍSIO CARVALHO SOARES E JOÃO MÁRCIO SIMÕES,  
DEFENSORES PÚBLICOS FEDERAIS

**À**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS**

A/C: ILMO. DR. BRÁULIO SANTOS RABELO DE ARAÚJO, DEFENSOR PÚBLICO

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

A/C: ILMO. SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

**À**  
**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA**  
**ÁGUA (CT-SHQA)**

A/C: ILMA. SRA. IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO

**À**  
**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE)**

A/C: ILMA. SRA. ELIANE IGNOTTI

**À**  
**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAÇÃO E PRODUÇÃO**  
**DE ÁGUA (CT-FLOR)**

A/C: ILMO. SR. JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS

**À**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE**

A/C: ILMO. SR. RANIERI MARTINELLI

**À**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**

A/C: ILMA. SRA. SUPERINTENDENTE

**À**  
**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAÇÃO E PRODUÇÃO**  
**DE ÁGUA (CT-FLOR)**

A/C: ILMO. SR. JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS

**À**  
**ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL**  
**(AEDAS)**

**A/C: ILMA. SRA. DANIELLE PASSOS JORGE**

COORDENAÇÃO TERRITORIAL PROJETO MÉDIO DOCE – VALE DO AÇO

**REF.:** Resposta ao Ofício nº 212/2024/Rio Doce – Encaminhamento de  
Parecer de Demanda Comunitária acerca do direito à água

<sup>DS</sup>  
VNO

<sup>DS</sup>  
TFBDL

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao Ofício nº 212/2024/Rio Doce, informar que monitora, no âmbito do Plano de Monitoramento de Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH), em conformidade com a Deliberação CIF nº 707/2023 e a Nota Técnica nº 83, o ponto com sistema de tratamento PMQACH 76 – SAA – ETA Perpetuo Socorro – Belo Oriente, localizado na Rua Fagundes Varela, nº 172 - Cachoeira Escura - Belo Oriente, desde setembro de 2018.

A Fundação informa também que protocola mensalmente o cronograma de coletas junto à Câmara Técnica de Saúde. O detalhamento das informações relacionadas ao PMQACH, boletins de resultados e relatórios técnicos podem ser acessados em [Desastre Rio Doce | Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(saude.mg.gov.br\)](https://saude.mg.gov.br).

Com relação ao Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG32), cumpre apontar que as obrigações que envolvem o referido programa estão judicializadas perante a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Minas Gerais ("Eixo Prioritário nº 9").

No âmbito do Eixo Prioritário nº 9 – do qual as Instituições de Justiça aqui endereçadas também fazem parte e representam as Comunidades Atingidas, estão sendo realizadas discussões (audiências de conciliação), entre as partes e técnicos envolvidos, para definição das ações e dos respectivos prazos de execução, o que está condicionado ao fluxo do processo e o andamento dado pelo juízo para cada localidade.

Dessa forma, a FUNDAÇÃO destaca que está aberta ao diálogo cooperativo e, na oportunidade, informa que o canal próprio de atendimento às Assessorias Técnicas e Comissões Locais, para resposta a ofícios, solicitações e implementação das ações contidas no TAC-GOV é, exclusivamente, através do e-mail [governancasocial@fundacaorenova.org](mailto:governancasocial@fundacaorenova.org). Nesse sentido, solicitamos que os documentos sejam endereçados por e-mail tendo como destinatária a Gerência de Governança.

DS  
VNO

DS  
TFBDL

O correto endereçamento das solicitações permitirá o direcionamento interno para os times técnicos envolvidos, garantindo a tratativa e devolutiva à comunidade no prazo tempestivo.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Vinicius Nascimento Oliveira*  
9E76E78CDB6647C...  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO HÍDRICO

DocuSigned by:  
*Thyago Felix Baptista da Luz*  
87D4577D2CB041C...  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
THYAGO FELIX BAPTISTA DA LUZ  
COORDENAÇÃO DE OBRAS RIO DOCE